



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DO PREGOEIRO COM RELAÇÃO À SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 66/2020, DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE SE PROCEDER A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA AOS TERMOS DO EDITAL Nº 48/2020.**

Às doze horas e trinta minutos, do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no inciso I, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.408/2006, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedeu à deliberação com relação à suspensão da presente licitação devido à impossibilidade de se proceder a análise da **solicitação de esclarecimento** apresentada aos termos do Edital nº 48/2020, da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020**, do Tipo "Menor Preço por Item", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Material de Papelaria e Escritório em geral**, para **Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social**, pela empresa **LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME**, protocolado sob o nº 5748/2020, às 14h:59m:49s do dia 03/07/2020. Tendo em vista que a matéria apontada na solicitação refere-se a questões plenamente técnicas que fogem à área de minha atuação, antes de qualquer análise sobre o mérito do pedido, entendi ser necessário a remessa dos autos para o Departamento de Almojarifado e Patrimônio, setor requisitante, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, para a devida ciência, para que o setor requisitante se manifestasse quanto a necessidade ou não de adequações ao Edital, levando por base os pontos abordados pela requerente. Sendo certo que, até o presente momento, não houve manifestação por parte do setor requisitante, tornando, assim, inviável a análise da solicitação de esclarecimento apresentada em tempo hábil, e, por via de consequência, prejudicando a continuidade dos trabalhos do presente certame licitatório. Em face do exposto, o Pregoeiro **decidiu suspender** por prazo indeterminado a abertura do **Pregão Presencial nº 36/2020**, marcado para as **13:00 horas do dia 07 de julho de 2020**, até que seja analisado a solicitação apresentada. Proferida a presente decisão, e nada mais tendo a ser deliberado pelo Pregoeiro, o mesmo ordenou a publicação da **suspensão** da abertura do **Pregão Presencial nº 36/2020**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), do competente extrato de deliberação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails", conforme estabelecido no **item 16.3 do Edital** da presente licitação, à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando a presente decisão. A seguir, o Pregoeiro, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Eu, **Paulo Eduardo Martins**, Pregoeiro, a digitei. Bebedouro, seis de julho do ano de dois mil e vinte.

**Paulo Eduardo Martins**  
Pregoeiro